

**“Autoriza a extinção de Crédito Tributário, mediante dação de pagamento, e dá outras providências”**

Câmara Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições, legais, e em especial o que dispõem incisos V, VI e VII do artigo 29 da Constituição Federal, combinado com o artigo 28, VII da Lei Orgânica Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a extinguir o Crédito Tributário oriundo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, bem como as taxas pertinentes à instalação, a ser devido pela Empresa Quintas & Quintas Condutores Elétricos do Brasil Ltda, CNPJ 03.934.024/0001-06, e/ou por sua controladora ou por empresas participadas do mesmo grupo, mediante dação de pagamento, pela execução de obra de terraplanagem em 141.430,00 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta metros quadrados) no Distrito Industrial Benjamim Ferreira Guimarães.

**Artigo 2º** - A obra de terraplanagem a ser executada, tem o valor de R\$318.284,48 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) e será realizado nas seguintes condições:

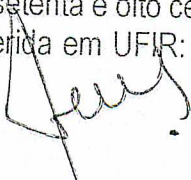
I- O contribuinte assume o compromisso de executar a terraplanagem, objeto de termo de compromisso firmado entre o Município de Sarzedo e Quintas & Quintas Condutores Elétricos do Brasil Ltda, na forma a quantitativos a seguir:

**a) 1ª ETAPA:**

- ⇒ Área terraplanada: 70.348,00 m<sup>2</sup> (setenta mil, trezentos e quarenta e oito metros quadrados);
- ⇒ Volume do corte: 98.559,00 m<sup>3</sup> (noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove metros cúbicos);
- ⇒ Valor da execução: R\$187.959,28 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos);
- ⇒ Valor da execução conferida em UFIR: 176.636,86 UFIR's (cento e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis UFIS's aproximadamente);
- ⇒ Prazo de execução: Conclusão até 28 de fevereiro de 2001.

**b) 2ª ETAPA:**

- ⇒ Área terraplananda: 24.806,00 m<sup>2</sup> (vinte e quatro mil, oitocentos e seis metros quadrados);
- ⇒ Volume de corte: 25.571,00 m<sup>3</sup> (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e um metros cúbicos);
- ⇒ Valor de execução: R\$49.749,78 (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos);
- ⇒ Valor de execução conferida em UFIR: 46.752,92 UFIR's (quarenta e seis

  
Frederico Dutra Santiago  
Procuradoria Jurídica do Mun. de Sarzedo/MG  
OAB/MG 72.765

  
Frederico Dutra Santiago  
Procuradoria Jurídica do Mun. de Sarzedo/MG  
OAB/MG 72.765



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO MINAS GERAIS

mil, setecentos e cinquenta e dois UFIR's aproximadamente);

⇒ Prazo de execução: Conclusão até 30 de abril de 2001.

## c) 3ª ETAPA:

⇒ Área terraplananda: 27.472,00 m<sup>2</sup> (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e dois metros quadrados);

⇒ Volume de corte: 42.474,00 m<sup>3</sup> (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro metros cúbicos);

⇒ Valor de execução: R\$80.575,42 (oitenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos);

⇒ Valor de execução conferida em UFIR: 75.721,66 UFIR's (setenta e cinco mil, setecentos e vinte e um UFIR's aproximadamente);

⇒ Prazo de execução: Conclusão até 31 de maio de 2001.

II- O Município de Sarzedo assume o compromisso de quitar o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, bem como as taxas de aprovação de projetos, alvará de construção, habite-se, certidão de número e alvará de funcionamento, no montante correspondente a 299.111,44 UFIR's (duzentos e noventa e nove mil, cento e onze UFIR's aproximadamente), ou outro indexador que venha a substituí-la.

§ 1º - A quitação dar-se-á, na condição de pagamento a vista, no lançamento do imposto, com o maior desconto autorizado em lei para todos os contribuintes em favor de Quintas & Quintas Condutores Elétricos do Brasil Ltda.

§ 2º - A dação de pagamento a ser descontada no ISSQN, acontecerá imediatamente após o término da isenção concedida no inciso II, art. 1º da Lei Municipal nº 123, de 21 de agosto de 2000.

§ 3º - Os valores unitários praticados para realização dos serviços de terraplanagem são de R\$0,15 (quinze centavos) por metro quadrado para regularização de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) por metro cúbico de corte.

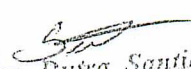
§ 4º - O acompanhamento e verificação dos serviços, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, mediante inspeção permanente e expedição do respectivo termo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 08 de Janeiro de 2.001

  
JOSE PEDRO ALVES  
Prefeito Municipal

  
Frederico Dutra Santiago  
Procuradoria Jurídica do Mun. de Sarzedo/MG  
QAB/IMG 72.785



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP.: 32.450-000/ ESTADO DE MINAS GERAIS.

## ANEXO I

### ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO

#### 1.0 – VIGÊNCIA DA DAÇÃO DE PAGAMENTO

##### 1.1 – TAXAS PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE INDUSTRIAL

- Taxas de Expediente
  - Taxas de Alvará
  - Taxas de Serviços Diversos
  - Taxas de Serviços Urbanos
- Exercício de 2.001. (Pertinentes a implantação da empresa)

##### 1.2 – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN

Exercício de 2.006

Obs.: Se dará após a vigência da isenção prevista no inciso II, art. 1º da Lei 123/2.000.

#### 2.0 – RENÚNCIA DE RECEITA

2.1 – A renúncia de receita para fomento ao desenvolvimento industrial, está prevista na Lei Municipal nº 119/2.000 – LDO, no Anexo de Metas Fiscais Consolidação dos Benefícios Tributários, por tipo de receita, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 2º, inciso V da Lei Complementar nº 101/2.000.

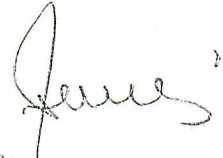
2.2 – A dação de pagamento para execução da terraplanagem do terreno onde se instalará a empresa “Quintas & Quintas – Condutores Elétricos do Brasil Ltda”, não afetará as metas de resultados fiscais previstas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, uma vez que a extinção do crédito tributário, na sua quase totalidade se dará no exercício de 2.006.

#### 3.0 – DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO SOBRE A RECEITA MUNICIPAL

A extinção de crédito ora proposta, visa criar condições para instalação de empresa com faturamento anual previsto para o ano de 2.006 de aproximadamente R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais).

A previsão de arrecadação com as taxas de instalação da indústria são de aproximadamente R\$ 10.000,00 (dez mil reais), segundo informações do “Grupo Quintas” o ISSQN representará 20% (vinte por cento) do faturamento da empresa, quando a mesma estiver com sua capacidade total de produção instalada.

RUA ELOY CÂNDIDO DE MELO - CENTRO, Nº 477 – FONE: 3577-7229/ 3577-7326

  
**Frederico Dutra Santiago**  
Procuradoria Jurídica do Mun. de Sarzedo/MG  
QAB/MG 72.765



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP.: 32.450-000/ ESTADO DE MINAS GERAIS.

Desta forma, deduzimos que a arrecadação municipal referente a ICMS, ISSQN, IPI e outros tributos pertinentes a receita própria possibilitará um aumento de mais de 100% (cem por cento) na receita total/ anual do Município de Sarzedo.

## PREVISÃO DE RECOLHIMENTO ANUAL DE IMPOSTOS DA EMPRESA "QUINTAS & QUINTAS CONDUTORES ELÉTRICOS DO BRASIL LTDA".

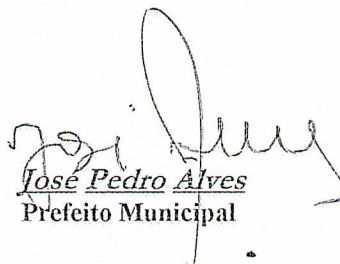
IMPOSTO	RECOLHIMENTO	COTA PARTE DO MUNICÍPIO
ICMS	R\$ 13.100.000,00	R\$ 3.275.000,00
ISSQN (2%)	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
IPI	R\$ 5.140.000,00	NÃO CALCULADAO
CONFINS	R\$ 4.418.000,00	NÃO CALCULADAO
PIS	R\$ 1.188.000,00	NÃO CALCULADAO

Como pode-se observar o impacto financeiro em decorrência da dação de pagamento será positivo, pois possibilitará uma considerável ampliação das receitas municipais.


## VALOR DO CRÉDITO A SER EXTINTO E FORMA DE COMPENSAÇÃO

A obra de terraplanagem está orçada em R\$ 318.284,48 (trezentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), e a arrecadação prevista apenas para o imposto objeto desta dação de pagamento no ano de 2.006 é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), com saldo positivo de R\$ 681.715,52 (seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e dois reais), desta forma entendemos que a própria instalação da empresa e outras que com certeza, virão para o município para serem fornecedoras da Quintas, já compensarão esta renúncia, pois possibilitarão o aumento das receitas municipais.

Sarzedo, 09 de Maio de 2.001.

  
José Pedro Alves  
Prefeito Municipal

RUA ELOY CÂNDIDO DE MELO - CENTRO, Nº 477 - FONE: 3577-7229/ 3577-7326

  
Frederico Dutra Santiago  
Procuradoria Jurídica do Mun. de Sarzedo/MG  
OAB/MG 72.765



## ANEXO II

# ORÇAMENTOS DA TERRAPLANAGEM

INFRATER ENGENHARIA LTDA.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

OBRA: Estimativa de Custos para Implantação Total de Indústria (Quintas & Quintas Ltda)  
no município - (1ª -2ª e 3ª etapas)

DATA: 29/11/00

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Serviços Preliminares				
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	vb	1,00	5.500,00	5.500,00
1.2	Serviços Topográficos	vb	1,00	4.000,00	4.000,00
1.3	Limpeza de terreno, inclusive carga e transporte do material até o bota-fora DMT <= 1 Km	m²	71.700,00	0,49	35.133,00
2	Movimento de Terra				
2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT <= 300 m	m³	147.083,69	1,65	242.688,09
2.2	Compactação mecânica de aterro	m²	147.083,69	1,17	172.087,92
2.3	Escavação, carga e transporte de material excedente para bota-fora - DMT <= 1 Km	m³	7.703,60	2,80	21.570,08
<b>TOTAL</b>					<b>480.979,09</b>

*[Handwritten Signature]*  
INFRATER ENGENHARIA LTDA



*[Handwritten Signature]*  
Frederico Dutra Santiago  
Procurador Jurídico do Mun. de Sarzedo/MG  
OAB/MG 72.765

PLANILHA DE PREÇOS

CLIENTE: Quintas e Quintas Condutores Elétricos do Brasil Ltda

1ª ETAPA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.1	Escavação, carga, transporte e compactação de material de 1ª categoria a 98% do P.N. - DMT ≤ 300 m	m³	98.559,49	1,85	182.335,06

2ª ETAPA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2.1	Escavação, carga, transporte e compactação de material de 1ª categoria a 98% do P.N. - DMT ≤ 300 m	m³	25.571,60	1,85	47.307,46

3ª ETAPA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3.1	Escavação, carga, transporte e compactação de material de 1ª categoria a 98% do P.N. - DMT ≤ 300 m	m³	42.474,79	1,85	78.578,36

TOTAL

308.270,88

do Horizonte, 04 de dezembro de 2000

OPACO ENGENHARIA LTDA

OPACO ENGENHARIA LTDA.

RUA RACILTO MOURÃO MIRANDA, 1.300 - BAIRRO CASTELO - TEL/FAX: ( 31 ) 476.6677 - CEP 31330-270 - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Frederico Dutra Santiago  
Procuradoria Jurídica do Mun. de Sarzedo/MG  
OAB/MG 72.765

PC107/00

Betim, 05 de Dezembro de 2000.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO  
ATT.: Dr. LUCIANO  
ENG.º JOSÉ MÁRIO

REF.: PROPOSTA COMERCIAL

Prezado Senhor,

Conforme solicitação de V.S.a, apresentamos nossa proposta de serviço para CORTE, CARGA, TRANSPORTE E COMPACTAÇÃO SEU TERRENO DE APROXIMADAMENTE 167 000 M3 NO MUNICÍPIO DE SARZEDO. Conforme itens abaixo:

I - SERVIÇOS:

CORTE, CARGA, TRANSPORTE E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL COM 95 A 100% DO P.N.

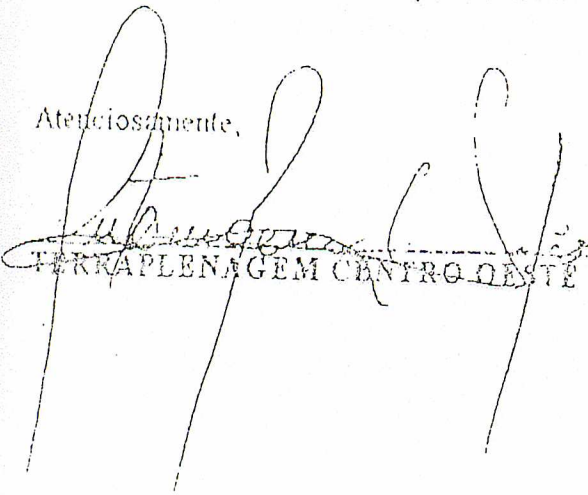
II - DURAÇÃO DO SERVIÇO:

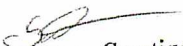
SERÃO NECESSÁRIOS DE 90 DIAS ÚTEIS TRABALHADOS.

III - VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:

SERA DE R\$ 2,90 M3 (DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Atenciosamente,

  
TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE

  
Frederico Dutra Santiago  
Procuradoria Jurídica do Mun. de Sarzedo/MG  
OAB/MG 72.765



Belo Horizonte, 04 de Dezembro de 2000

À Quintas & Quintas Condutores Elétricos  
ATT: Eng. Luciano Junqueira  
Ref: Obra Terraplenagem Sarzedo

Prezado Senhor,

Em atenção ao solicitado por V. Senhoria, temos a satisfação de encaminhar em anexo planilhas de preço para execução do serviço acima discriminado, contemplando as 03 etapas previstas.

Estamos cientes que as ordens de serviço serão dadas sequencialmente.

Informamos que nossa condição de pagamento é a seguinte:

- medição quinzenal com 07 ( sete ) dias de prazo para quitação da duplicata.

No aguardo de pronunciamento por parte de V. Senhoria, colocamo-nos ao dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



ENTERBRÁS-Engenharia e Terraplenagem Brasil Ltda.

Rua Açucenas, 975 - Nova Suíssa - Telefax: (31) 371-1885 - CEP 30460-020 - Belo Horizonte - MG

*Frederico Dutra Santiago*  
Procuradoria Jurídica do Mun. de Sarzedo/MG  
OAB/MG 72.765



**ENTERBRÁS**

Engenharia & Terraplenagem Brasil Ltda.

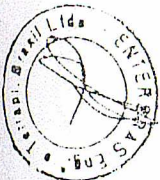
PLANILHA  
DE ORÇAMENTO

CLIENTE:  
Quintas & Quintas

FOLHA: 01/01

OBRA: FAB. CONDUTORES ELÉTRICOS 1ª ETAPA

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL	TOTAL GERAL	
Corte, Carga, Transporte Espalhamento e Compactação de Aterro 100% PN	m3	98.559,49	1.80	177.407,08		
	m2	70.348,00	0.15	10.552,20		
Regularização final						
					TOTAL GERAL	
						187.959,28



Frederico Dutra Santiago  
Procuradoria Jurídica do Mun. de Sarzedo/MG  
OAB/MG 72.765

7/8



**ENTERBRÁS**

Engenharia & Terraplenagem Brasil Ltda.

PLANILHA  
DE ORÇAMENTO

CLIENTE:  
Quintas & Quintas

OBRA: FAB. CONDUTORES ELÉTRICOS 2ª ETAPA

DESCRIÇÃO

UND.

QUANT.

P. UNITÁRIO

P. TOTAL

FOLHA: 02/02

Corte, Carga, Transporte Espalhamento e Compactação de Atorro 100% PN

m3

25.571,60

1,80

46.028,88

Regularização final

m2

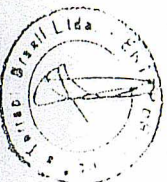
24.806,00

0,15

3.720,90

TOTAL GERAL

49.749,78



Frederico Dutra Santiago  
Procuradoria Jurídica do Mun. de Sarzedo/MG  
OAB/MG 72.765

h/c



**ENTEBRÁS**

Engenharia & Terraplenagem Brasil Ltda.

OBRA: FAB. CONDUTORES ELÉTRICOS 3ª ETAPA

PLANILHA  
DE ORÇAMENTO

CLIENTE:  
Quintas & Quintas

FOLHA: 03/03

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL	
	Corte, Carga, Transporte espalhamento e Compactação de Aterro 100% PN	m3	42.474,79	1,80	76.454,62
Regularização final	m2	27.472,00	0,15	4.120,80	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>80.575,42</b>

*Frederico Dutra Santiago*  
Procurador(a) Jurídica do Mun. de Sarzedo/MG  
OAB/MG 72.765

